

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Mediatização — meios áudio-visuais	Técnico de meios de áudio e vídeo.	Coordenador Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	25
	Composição e maquetização de materiais escritos.	Compositor-processador de texto.	Especialista principal Especialista	(e) 3
Administrativo	Chefia	Assistente administrativo.	Chefe de secção	(d) 8
	Apoio a meios áudio-visuais e tratamento de informação.		Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	(e) 108
	Contabilidade, pessoal, arquivo, expediente, património, distribuição e vendas, matrículas e inscrições, registo, organização e divulgação documental aos estudantes, apoio aos departamentos e serviços.			
	Tesouraria	Tesoureiro	Tesoureiro	1
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	(f) 7
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	(f) 10
	Acompanhamento de visitantes, entrega e recepção de correspondência; apoio diverso.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	(f) 15
Pessoal operário altamente qualificado.	Serralharia mecânica	Serralheiro mecânico	Operário principal	(b) 1
Pessoal operário qualificado	Carpintaria	Carpinteiro	Operário principal	(b) 1
	Electricidade	Electricista	Operário principal	(b) 1
	Reparação de edifícios	Pedreiro	Operário principal	(b) 1
	Montagem fotográfica e afins	Fotomontador	Operário principal	(f) 2
Pessoal operário semiquilificado.	Actividades de carácter manual sem qualificação.	Operário	Operário semiquilificado	(b) 1

(a) Treze lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Catorze lugares a extinguir quando vagarem.

(d) Oito lugares a extinguir quando vagarem.

(e) Onze lugares a extinguir quando vagarem.

(f) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

Despacho n.º 12 647/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho reitoral n.º 74/R795, de 22 de Junho, e nos termos da deliberação n.º 15/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro, que instituiu o curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte para o 2.º curso (2005-2006):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 1 de Maio a 31 de Junho de 2005.

2 — O prazo para confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 18 a 31 de Julho de 2005.

3 — O número máximo de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado em 20 e o número mínimo é fixado em 11.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 10 %.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 9 de Setembro de 2005, nas instalações da Universidade Aberta no Saldanha.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial, e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três quadrimestres), encontrando-se reservado

o outro ano para a preparação, orientação e apresentação de uma dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, Rua da Escola Politécnica, 141, 1269-001 Lisboa, por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213973417, telefone: 213916300 ou linhas azuis: 808200215 e 808200216.

10 — Plano curricular:

Disciplinas	Horas lectivas	Créditos	Créditos ECTS
1.º quadrimestre			
Introdução ao Comércio Electrónico	31	1,5	4
Sistemas e Tecnologias de Informação e-Marketing	21	1	3
Sistemas de Base de Dados	21	1	3
Planeamento e Concepção de Sites	21	1	3
Seminário I	21	1	3
2.º quadrimestre			
Finanças Empresariais	21	1	3
Sistemas de Decisão	21	1	3
Economia Digital	21	1	3
Tecnologias de Comércio Electrónico e Internet	21	1	3
Análise de Sistemas de Informação	21	1	4
Seminário II	31	1,5	4
3.º quadrimestre			
Estratégia para os Sistemas de Informação	21	1	3
Data Mining	21	1	3
Novas Tecnologias de Informação	21	1	3
Gestão de Projectos	21	1	3
Projecto Aplicado	31	1,5	5
Seminário III	31	1,5	5

11 — Regras de seriação:

11.1 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com o grau de licenciado ou equivalente, sendo desejável que os candidatos possuam formação de base, nomeadamente em áreas disciplinares de gestão, economia, informática e engenharia diversas, com prioridade em gestão, informática e informática de gestão.

11.2 — A selecção e ordenação dos candidatos está sujeita a critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a fórmula classificativa, que constarão da acta da primeira reunião do júri, sendo esta facultada aos candidatos se solicitada.

A selecção e ordenação terá por base o juízo sobre a documentação apresentada tendo em linha de conta, nomeadamente:

- Adequação da área de licenciatura e de graus posteriores do candidato, destacando-se as áreas disciplinares já referidas;
- Classificação final de licenciatura e de graus posteriores e classificação das respectivas disciplinas;
- Currículo académico, científico e técnico;
- Currículo profissional.

12 — Constituição do júri de seriação:

Presidente — Doutor Pedro Teixeira Isaias, professor auxiliar do Departamento de Organização e Gestão de Empresas (DOGE).

Vogais:

Doutor Nuno Gama de Oliveira Pinto, professor auxiliar do DOGE.

Doutor Ivo Alexandre Dias de Sousa, professor auxiliar do DOGE.

Vogais suplentes:

Doutor Victor Gomes da Silva.

Doutor Amílcar Gonçalves.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 648/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Cecília Cristina Oliveira Viegas, funcionária dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve com a categoria de assistente administrativa principal — autorizado o seu pedido de demissão, datado de 11 de Abril de 2005, do respectivo lugar do quadro de pessoal, com efeitos a partir do dia 12 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Ama-deu de Matos Cardoso*.

Despacho n.º 12 649/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 15 de Abril de 2005:

Licenciado Amadeu de Matos Cardoso — autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Vogal do Conselho Administrativo, *Maria Alice Martins Mealha*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5729/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso referência CD-Q-1-DRH/2005, para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 13 — Engenharia Mecânica, a que se refere o edital n.º 140/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, e alterado pela rectificação n.º 195/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 7 de Fevereiro de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gutierrez Sá da Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António Carlos Mendes de Sousa, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim de Almeida Grácio, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa.

17 de Maio de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Despacho n.º 12 650/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, foi aprovada, por deliberação do senado, em 27 de Maio de 2004, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, a criação do curso de bacharelato em Tecnologia e Design de Produto, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/07/2005, nos termos que a seguir se descrevem:

1.º

Criação do curso

A Universidade de Aveiro passa a conferir o grau de bacharel em Tecnologia e Design de Produto.